DECRETO Nº 4732 DE 11 DE JULHO DE 2013.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE IDAIR CÂNDIDO LUIZ.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 02 (dois) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Idair Cândido Luiz, servidor municipal aposentado, sendo reconhecido por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município